



Edital N.º 254

Exumações nos Cemitérios de Vale da Amoreira e Pinhal do Forno

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público que por seu despacho de 20/12/2021, no uso das competências subdelegadas pelo Sr Presidente da Câmara Municipal da Moita, constantes dos pontos f.12, f.13 e f.14, da alínea E, do Capítulo I, do Despacho n. 39/XII/2021 e considerando o disposto no artigo 37º do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, irão ser realizadas exumações nos Cemitérios do Vale da Amoreira e do Pinhal do Forno, nos seguintes períodos e nas sepulturas temporárias a seguir indicadas:

Cemitério do Vale da Amoreira

De 14 a 25 de fevereiro de 2022

Talhão n.º 2: - n.ºs 763-C, 772-C, 459-D, 93-C, 911-B

Talhão n.º 5: - n.ºs 808-E, 826-E, 816-E, 934-E

Talhão n.º 9: - n.ºs 396-E

Talhão n.º 10: - n.ºs 516-E, 507-E, 210-E, 930-E, 524-E, 442-E, 437-E, 527-E, 535-E, 553-E

Talhão n.º 11: - n.ºs 652-E, 632-E, 630-E, 76-E, 646-E, 615-E, 603-E

Talhão n.º 12: - n.ºs 834-C, 842-C, 847-C

Cemitério do Pinhal do Forno

De 7 de março a 18 de maio de 2022.

Talhão n.º 12: - n.ºs 907-C a 1000-C e de 1-D a 98-D

Talhão n.º 13: - n.ºs 99-D a 302-D

Os interessados poderão acordar com o Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, pelo Tel. 210 889 021, ou pelo email: dep.obras.servicos.urbanos@mail.cm-moita.pt no prazo de 30 dias a contar da data de afixação deste Edital, qual o destino a dar às ossadas bem como relativamente às cantarias e ornamentos.

Findo o mencionado prazo, as ossadas que não tenham sido reclamadas manter-se-ão na exclusiva responsabilidade do Município. Serão ainda consideradas perdidas a favor do Município, todas as cantarias e ornamentos, caso não sejam retirados do local no prazo de 3 dias úteis a contar da data da exumação.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 20 de dezembro de 2021

A Vice-Presidente,

Sara Daniela Rodrigues e Silva



AVISO

Exumações nos Cemitérios de Vale da Amoreira e Pinhal do Forno

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público que por seu despacho de 20/12/2021, no uso das competências subdelegadas pelo Sr Presidente da Câmara Municipal da Moita, constantes dos pontos f.12, f.13 e f.14, da alínea E, do Capítulo I, do Despacho n. 39/XII/2021 e considerando o disposto no artigo 37º do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, irão ser realizadas exumações nos Cemitérios do Vale da Amoreira e do Pinhal do Forno, nos seguintes períodos e nas sepulturas temporárias a seguir indicadas:

Cemitério do Vale da Amoreira

De 14 a 25 de fevereiro de 2022

Talhão n.º 2: - n.ºs 763-C, 772-C, 459-D, 93-C, 911-B

Talhão n.º 5: - n.ºs 808-E, 826-E, 816-E, 934-E

Talhão n.º 9: - n.ºs 396-E

Talhão n.º 10: - n.ºs 516-E, 507-E, 210-E, 930-E, 524-E, 442-E, 437-E, 527-E, 535-E, 553-E

Talhão n.º 11: - n.ºs 652-E, 632-E, 630-E, 76-E, 646-E, 615-E, 603-E

Talhão n.º 12: - n.ºs 834-C, 842-C, 847-C

Cemitério do Pinhal do Forno

De 7 de março a 18 de maio de 2022.

Talhão n.º 12: - n.ºs 907-C a 1000-C e de 1-D a 98-D

Talhão n.º 13: - n.ºs 99-D a 302-D

Os interessados poderão acordar com o Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, pelo Tel. 210 889 021, ou pelo email: dep.obras.servicos.urbanos@mail.cm-moita.pt no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Aviso, qual o destino a dar às ossadas bem como relativamente às cantarias e ornamentos.

Findo o mencionado prazo, as ossadas que não tenham sido reclamadas manter-se-ão na exclusiva responsabilidade do Município. Serão ainda consideradas perdidas a favor do Município, todas as cantarias e ornamentos, caso não sejam retirados do local no prazo de 3 dias úteis a contar da data da exumação.

Moita, 20 de dezembro de 2021

A Vice-Presidente,

Sara Daniela Rodrigues e Silva